

ATO N\xba 094/2012

Dispõe sobre as atribuições da 1^a e 2^a Promotorias de Justiça de Araguatins, 1^a, 2^a e 3^a Promotorias de Justiça de Tocantinópolis e 25^a Promotoria de Justiça da Capital.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "I", e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as decisões do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 63^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir as atribuições das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, conforme segue:

1 ^a Promotoria de Justiça de Araguatins	Área de Atuação: Geral Atribuição: Cível e Criminal por distribuição equânime.
2 ^a Promotoria de Justiça de Araguatins	Área de Atuação: Geral Atribuição: Cível e Criminal por distribuição equânime.
1 ^a Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Cível Atribuição: Perante a Fazenda Pública, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Educação e Cível (residual).
2 ^a Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Cível Atribuição: Perante a Família, Infância e Juventude, Consumidor, Idoso, Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
3 ^a Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Criminal e Juizados Atribuição: Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal.
25 ^a Promotoria de Justiça da Capital	Área de Atuação: Geral Atribuição: Substituição nas Promotorias de Justiça da Capital, nas hipóteses legais de afastamento ou licenciamento do titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como para coadjuvar outros Promotores de Justiça da capital de acordo com a necessidade de serviço, por designação do Procurador Geral de Justiça

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO REREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3744
PALMAS-TO, 30/10/12